



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

AO CONTRATO Nº. 011/2023.

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, portador do RG nº 3.379.419-7 SSP/SE e CPF nº 037.499.025-50, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO Nº 011/2023 firmado com o Senhor **MARCIO VAGNO XAVIER** portador do RG nº 119.354-0 2ª VIA SSP/SE e CPF nº 886.812.975-20, com o endereço à Rua Dr. Augusto Cesar Leite nº 132, Bairro: Centro, CEP 49.800-000, na cidade de Porto da Folha/SE, alterando a Cláusula Sétima do referido Contrato, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha/SE, 01 de Fevereiro de 2024.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 01 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L